



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços**

22/Nfe



<b>Número / Série</b>	22 / Nfe	<b>Emissão</b>	14/06/2024 10:08:31	<b>Incidência</b>	Lagoa Santa (MG)	<b>ISS a reter</b>
<b>Prest. do Serviço</b>	14/06/2024	<b>Código de verificação</b>	703N.G76X.6WGM.V2LS	<b>Exigibilidade</b>	Exigível	<b>RPS</b>

**Prestador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA 00875558674  
**CPF / CNPJ:** 35.278.387/0001-27 **Reg.:** MEI  
**Endereço:** R. JOAQUIM P P CARVALHO, 135 - Bairro: VILA MARIA - Cep: 33231002  
**Telefone:** (31) 992665006 **Município:** Lagoa Santa - MG **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:** 0120902019 **Cod. Mob.:** 080063 **Insc. Est.:**  
**Email:**  
**Nome Fant.:** JACQUELINE NOGUEIRA

**Tomador de Serviços**

**Nome/Razão Social:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II  
**CPF / CNPJ:** 16.684.664/0001-57 **Reg.:**  
**Endereço:** R. GONCALVES DIAS, 320 - Cep: 32141-0  
**Telefone:** **Município:** Lagoa Santa - MG **País:** Brasil  
**Insc. Mun.:** **Insc. Est.:**  
**Email:** comprasamonp@gmail.com

**Código do Serviço/Atividade**

17.06 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE, INCLUSIVE PROMOÇÃO DE VENDAS, PLANEJAMENTO DE CAMPANHAS OU SISTEMAS DE PUBLICIDADE, ELABORAÇÃO DE DESENHOS, TEXTOS E DEMAIS MATERIAIS PUBLICITÁRIOS. (3,00 %)  
 \* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Total
Prestação de Serviço de Oficineiro previsto no Termo de Fomento 025/2023. Referente a 24h no mês de maio/24.	R\$ 1.560,00

**Tributos Federais**

<b>PIS</b>	<b>INSS</b>	<b>CSLL</b>	<b>IRRF</b>	<b>COFINS</b>
---	---	---	---	---

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
1.560,00	---	0,00	---	---
<b>Outras Retenções(R\$)</b>			<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 1.560,00</b>
0,00				

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA 00875558674

Recebi(emos) de JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA 00875558674, os serviços constantes da nota fiscal Nº 22, série Nfe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/703N.G76X.6WGM.V2LS>

Data: / /

Assinatura:

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
 PRESTADO E/OU MATERIAL  
 FORNECIDO 17/06/24  
 Associação MG 165003030  
 Quilos MA18271898

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE, JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **35.278.387/0001-27**, com sede **RUA JOAQUIM DE PAULA PEREIRA DE CARVALHO, n° 135, Bairro VILA MARIA, CEP 33.400-000**, Lagoa Santa, Minas Gerais, neste ato representado, **JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número **008.755.586-74**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividades e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
2. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
  - a. O período mensal máximo permitido é de 48 (Quarenta e oito) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais);
  - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
3. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela CONTRATADA, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
4. A CONTRATADA compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da CONTRATANTE, sob pena de encerramento do contrato.
5. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
7. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
8. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
9. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de março de 2024.



**PAULO ROBERTO DA SILVA**

Associação dos Moradores do Bairro Novo  
Progresso II - AMONP



**JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA**

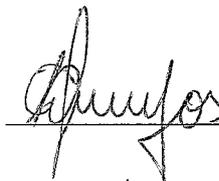
CNPJ: **35.278.387/0001-27**

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Armanda Lopes Baldanha

CPF: 150.289.020-74



Nome: Henderson Batista

CPF: 134.902.506-21

# JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA

(31) 99266-5006

[jacquelinesnogueia2902@gmail.com](mailto:jacquelinesnogueia2902@gmail.com)

Endereço: R Joaquim de Paula pereira de carvalho, nº 135, vila santa maria, cidade de Contagem/MG.

## **Objetivo**

Busco uma oportunidade na área comercial para que eu possa desenvolver minhas habilidades com a dança, procurando sempre levar alegria e bom humor ao próximo.

## **Qualificação Profissional**

Sou experiente e apaixonada pela dança, atuo a mais de 6 anos ensinando técnicas e estilos de dança como Jazz, Hip Hop, dança de rua, Funk e balé. Busco continuamente enriquecer meu currículo para que as aulas se tornem cada vez mais divertidas.

## **Experiência Profissional - Contrato**

08/2016 - 12/2018 - Instrutora de Dança Contemporânea iniciante, intermediária e avançada e de Balé Clássico. Escola de Dança Razões do Corpo.

2014 a 2015 -Ensinou aulas de grupo e aulas particulares numa variedade de estilos de dança por dois anos.

## **CURSOS LIVRES**

Dança Clássica, Danças Urbanas, Dança de Salão e Dança Contemporânea

# PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de fevereiro de 2024.

**JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA**

Telefone: 31- 99266-5006

E-mail: jacqueline\_nogueira1587@hotmail.com

**Aos cuidados da** Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP  
CNPJ: 16.684.664/0001-57.

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

## DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora aula
Oficineiro	Socioeducativo educacionais e culturais (Esporte,lazer, cultura e inclusão social)	R\$ 65,00

  
\_\_\_\_\_  
**JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA**

Rua Joaquim P P Carvalho, 135 Vila Maria 33231002

Contagem, 01 de outubro de 2024.

## JUSTIFICATIVA

AMONP - Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II, na figura de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem através desse justificar que segundo o item 5.3 Pesquisa de mercado do Manual de prestação de contas é justificável orçamentos em portal de Compras Governamentais (GOV).

Descartando assim, a necessidade de 3 orçamentos. Gentileza atentar para a data do orçamento da Prefeitura de Caçapava conforme abaixo.



**Secretaria de Saúde  
prorroga prazo para  
credenciamento de  
oficineiros e instrutores  
para o CAPS**

08/12/2023 às 11h20

---

**Paulo Roberto da Silva**  
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



## Secretaria de Saúde prorroga prazo para credenciamento de oficinairos e instrutores para o CAPS

08/12/2023 às 11h20

**CAPS**

PRORROGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES PARA  
OFICINEIROS

**ATÉ DIA 13/12**

@prefeituradecapava  
www.cacapava.sp.gov.br

TUDO O QUE A  
PREFEITURA FAZ,  
FAZ POR VOCÊ. MUNICÍPIO DE  
**CAÇAPAVA**

08/12/2023

A Prefeitura de Caçapava, por meio da Secretaria de Saúde, prorrogou o prazo para o credenciamento de oficinairos e instrutores interessados em efetuar atividades terapêuticas aos usuários dos equipamentos de Saúde Mental CAPS – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS II e CAPS Infante Juvenil). Os interessados podem entregar a documentação até o dia **13 de dezembro**.

O local da entrega também mudou e será agora no Postão (Rua Professor João Batista Ortiz Monteiro, 345 – Vila Antônio Augusto Luiz).

Podem se credenciar pessoas físicas para a prestação de serviços em Artesanato (arte em tecido, arte em arranjos e flores, arte em velas e sabonetes, costura criativa, crochê, fuxico, pintura em madeira), Atividades de Expressões Artísticas (arte em barro, desenho livre, pintura em tela, grafite, fotografia), Artes Cênicas (teatro e arte circense), Práticas Corporais (atividades físicas, relaxamento, alongamento, dança, jogos e brincadeiras) e Música (atividades rítmicas, canto, introdução a instrumentos musicais), de modo a atender o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

O proponente deve ter idade mínima de 18 anos, completados até o final do prazo de inscrição do edital e precisam comprovar experiência mínima de dois anos de atuação na área pretendida, sob pena de serem automaticamente desclassificados, caso não comprovem.

Os profissionais com ensino superior farão jus a uma remuneração de R\$ 80,00 a hora/aula e os profissionais com ensino médio e experiência comprovada na área pretendida receberão  50,00 hora/aula.

Os interessados deverão apresentar, no Postão, dentro de envelope lacrado e identificado como "PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS TERAPEUTICAS - CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 002/SMS/2023", a seguinte documentação:

Cópia simples do RG, CPF e título de eleitor do proponente, cópia, legível, do PIS/PASEP do proponente ou técnico, indicação de conta bancária, ficha de cadastro, currículo do proponente, projeto para a oficina em questão, em sua área de atuação, definindo a faixa etária a que se destina.

O projeto deverá ser apresentado, de forma clara e objetiva, contemplando os seguintes itens, na respectiva ordem: Nome do Projeto; Faixa etária a que se destina; Justificativa; Objetivos gerais e específicos e Conteúdo programático.

O prazo final para a entrega da documentação necessária será de 20 dias a contar da data de publicação do edital (3 de outubro).

Os critérios para a contratação, os detalhes do processo, bem como os anexos que precisam ser preenchidos para o processo, encontram-se disponíveis **NESTE LINK** ([https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a\\_25\\_0](https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_25_0))



  
(<https://ecrie.com.br/>)

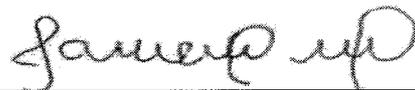




SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REGIONAL/ NÚCLEO: RECANTO DA PAMPULHA	 <p><b>AMONP</b> Associação dos Moradores de Bairro Novo Progresso II</p>
NOME DO OFICINEIRO: JACQUELINE SANTOS NOGUEIRA	
ATIVIDADES REALIZADAS: OFICINA DE DANÇA	

DATA   PERÍODO	01 a 12 de maio de 2024
RELATÓRIO:	<p>Foi realizada reunião para discutir o planejamento das oficinas.</p> <p>Divulgação no território, organização do ambiente e listas de presença</p> <p>A dança pode proporcionar um conhecimento mais profundo de nossos corpos.</p> <p>Ela melhora o domínio de suas capacidades perceptivas afetivas, intelectuais e de interpretação, proporcionando sua auto-independência e domínio do próprio corpo.</p> <p>Foram momentos de muita alegria e participação entre os usuários.</p>
DATA DE ENTREGA:	Assinatura do responsável pelas atividades:
12/05/2024	 Jacqueline Santos Nogueira



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 01 de outubro de 2024.

## JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva informa que no que se refere à falta de hora e data nas fotos informamos que notificamos os núcleos por meio de e-mail e presencialmente, destacando a importância da utilização do aplicativo para registrar esses dados. Entretanto, temos encontrado dificuldade pois, nem todos osicineiros têm disponível memória no celular ou até mesmo celular compatível para realizar o download.

Salientamos insistentemente para que sejam corrigidos os envios de fotos probatórias das atividades realizadas em consonância com o Manual de Prestação de Contas;

Sem mais para o momento.

---

**Paulo Roberto da Silva**

Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC  
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



### Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

#### Detalhes do pagamento

**ID da transação:** E00360305202406171433579e9049b6f

**Data e Hora:** 17/06/2024 às 08:33:53

**Valor:** R\$ 1.560,00

#### Origem

**Nome:** ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIR

**CPF/CNPJ:** 16.684.664/0001-57

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

#### Destino

**Nome:** Jacqueline Santos Nogueira

**CPF/CNPJ:** 35.278.387/0001-27

**Instituição:** PAGSEGURO S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Aiô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492